

Interessada: Vera Pucci de Lima

ASSUNTO: Capacitação para o magistério das quatro primeiras séries.

RELATORA: Cons^a Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

PARECER CEE Nº 288/76, Aprovado em 8/4/76.

RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Vera Lúcia Pucci de Lima, RG 4514959, bacharel e licenciada em Pedagogia, em 1972, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bento, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, solicita pronunciamento deste Conselho sobre a capacitação que lhe confere o referido curso para o exercício do magistério nas quatro primeiras séries do ensino de 1º grau. Junta a seu requerimento certificado de conclusão do Bacharelado e da Licenciatura em Pedagogia, do qual constara o currículo de estudos cumprido pela interessada nas quatro séries, e as habilitações pelas quais optou: Magistério e Supervisão. Integram o currículo relativo a tais habilitações, entre outras, as disciplinas Metodologia do Ensino do 1º grau e Prática do Ensino de 1º grau.

APRECIÇÃO:

A questão formulada pela interessada já foi devidamente esclarecida no Parecer CEE nº 435/75, que, à luz da orientação firmada pelo Parecer CEE 252/69, considerou capacitados, para o exercício do magistério das quatro primeiras séries do ensino de 1º grau, os licenciados em Pedagogia, habilitados para o magistério das disciplinas e atividades práticas dos cursos normais, que houvessem estudado a metodologia e a prática relativas a esse nível ao ensino.

CONCLUSÃO

Somos, pois, de Parecer que Vera Pucci de Lima, à vista do currículo de estudos cumprido em Curso de Pedagogia, está capacitada para o exercício do magistério nas quatro primeiras séries do ensino de 1º grau.

São Paulo, 08 de abril de 1976

a) Cons^a Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Relatora

Aprovado pela Comissão Especial:

Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Cons. José Augusto

Cons. Luiz Ferreira Martins

IV- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade a decisão da Comissão Especial, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 8 de abril de 1976

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente.